



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.848/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 8050.....R\$ 126.000,00

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 8051.....R\$ 27.081,34

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 153.081,34, oriundo da esfera federal

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

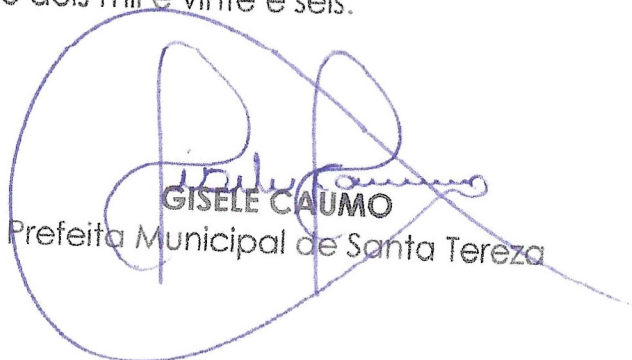
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.848/2026, de 25 de junho de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 153.081,34 oriundo de recursos recebidos da Esfera Federal, para execução de programa de eficiência energética com implantação de iluminação pública de LED.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza